

Ata da 152 Sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral de Minas
Gerais.

No dia vinte e nove de Dezembro de ano
de mil novecentos e cinquenta e dois, na
sala de sessões, à hora regimental, reu-
niu-se o Tribunal sob a presidência
do sr. des. Edmundo de Oliveira e
presentes os srs. desembargadores Dário
Lima, Américo de Castro, des. Fossis
Bocha, João Martins, Valde Fereira
Lund de Moraes e do Promotor Re-
gional Eleitoral interino, dr. Júbber
Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida
e aprovada a ata da reunião anterior.
Expediente: O Tribunal resolveu que a

sessão de quarta-feira próxima, dia
31, em realizada às 9 horas, foi
nada o expediente de Secretaria no ho-
rário de 8,45 às 12 horas. Processo nº
18.602/52 de Iporema. O Tribunal meli-
feriu o pedido de nomeação do sr. Wal-
dezen Bialdino da Silva para escritório
eleitoral de Iporema, em que, de acor-
do com o assentamento de Secretaria
do Tribunal, o atual escritório parece
completar o biênio legal em 15-10-52.
Determinou ainda o Tribunal fosse remetida
cópia ao sr. Juiz Eleitoral de
Iporema da informação prestada a
requisito pela Secção competente. Processo
18.599/52 de Bitum. O Tribunal aprovou
a indicação do nome do sr. Baímundo
de Luter. Bango para exercer as funções
de escritório eleitoral de Bitum. O Tri-
bunal, atendendo solicitação do egrégio
Tribunal Superior Eleitoral, prorrogou
até 31 de Março do ano próximo
o prazo de permanência, no qual
Superior Tribunal do esportivo
de sua Secretaria, Benedito de
Ferreira. Publicações de acordos
foram publicados os acordos
preferidos nos seguintes processos:
cancelamentos de inscrições nº
2901, 2921, 2199, 2529, 2702, 337,
2673, 2680, 2484, 2755, 2763, 2669, 2915
2346, 940, 2977, 2755, 2932, 2952/52 e
3417/61 de Aracua, Aracua, Aracua

Almeida, Unopolis, Nova Era, Jequeri,
 Jaz de Fera, Mirai, Itaperica, Bocai-
 va, Luz, São Paulo, Itabira, Ibiá,
 Archelandia, Uberlândia, Azeiteiro, Cos-
 plador, e Bonfim. Julgamento -

Processo relatado pelo sr. Des. Da-
 rio Lima. Decretamentos de inscrições
 nos 2782, 2852, 2871/52 de Santa
 Maria do Juazeiro, Lavras e Bel-
 Horizonte. Mandaram cancelar.

2874/52 de São Paulo. Mandaram
 cancelar, inclusive na segunda
 inscrição existente de Antônio Mar-
 ques Pereira. Processo relatado pelo
 sr. des. Américo de Castro. Cancela-
 mentos de inscrições nos 2283, 2787,

2742, 2829 e Benefícios de Santa
 Paula, Santa Maria do Juazeiro
 Lavras e São Paulo. Mandaram
 cancelar. Processo relatado pelo
 sr. de Assis Toledo. Cancela-
 mentos de inscrições nos 251 e 391/52

de Lavras e Chibrita. Mandaram
 cancelar. Processo relatado pelo
 sr. de. João Martins Pereira no

33/52 de Nova Lima (Bayer) Becor-
 neli: PTB. Becoridos Juiz Relato-
 ral PSD e PR foram pronunciados
 contra os votos do Tribunal e do

Juiz Dario Lima. Os autos vão
 ao Juiz Bandido para
 julgamento do acórdão. Processo
 relatado pelo sr. de Bandido

Bancos. Bancamentos de emendas
nº 1048/52 de Abba Amadoran can-
celar, reunir junto às inscrições de
dois eleitores já anteriormente mandadas
cancelar. 1503, 2348 e 2497/52
de Sambari, Samuim e Leopoldo
Ottoni Amadoran cancelar. Representa-
ção nº 25/52 de Obleraba. Representante
Presidente do Interior Municipal da
UDN. Responderam que não cabem
ao Tribunal julgar sobre eleições ou
fornecer providências. Porém mais re-
ceberam comunicação do fato manda-
do pelo Presidente da Câmara Mu-
nicipal. Consulta nº 101/52 de Star-
na. Consultante: Presidente da Câmara
Municipal. Ocasionalmente por escapar
o assunto à competência da Justiça
Eleitoral, dissimulando o Juiz Bel-
tor e Valde Fereira. Repetição de
pedido, o sr. dr. Presidente den-
ta a questão - sessão e parte con-
ta. Foi tentado Fereira, Juiz,
sublevar os do Tribunal, houve
pequena ato.

Eduardo de Menezes Filho.